

PORTARIA N.º 401/2014 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão:

JOSÉ DE PAIVA REBOUÇAS, inscrito no CPF/MF 010.297.834-85, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa – nível CC-2.

RITA DE CÁSSIA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 043.356.384-26, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Serviço – nível FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 30 de maio de 2014.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL